

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2023 | Edição: 222 | Seção: 2 | Página: 70

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

PORTARIA CONTER Nº 193, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelos Decretos nº 92.790/1986, nº 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER.

CONSIDERANDO o teor do caput do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, este ratificado pelo Art. 4º do Código de Processo Administrativo do Sistema CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO o e-mail de renúncia do Presidente da Comissão de Ética, Decoro e Atos de Gestão, nomeado através da Portaria CONTER 178 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023;

CONSIDERANDO a deliberação de diretoria executiva do CONTER em 20 de novembro de 2023 que aprovou a recomposição da Comissão de Ética, Decoro e Atos de Gestão, resolve:

Art. 1º - Reformular a composição dos membros da COMISSÃO DE ÉTICA, DECORO E RESPONSABILIDADE POR ATOS DE GESTÃO ficando assim composta:

Presidente: TRN. Lucileide Gomes de Araújo, CRTR: 00122N 2ª Região e-mail: luetm@hotmail.com;

Secretário: TR. Raimundo das Dores Lima Filho, CRTR:0333T 8ª Região e-mail:raimundodasdores@hotmail.com;

Advogado: Dr. Marco Antônio Oliveira Freitas, OAB/MG 101.537 e-mail: Mafadvogados@hotmail.com;

Suplente: Tr. Valdetrudes Paes Júnior, CRTR: 02388T 2ª Região e-mail:valdetrudespj@gmail.com;

Suplente: TR. Daise Faleiro Galvão, CRTR: 1879T 8ª Região e-mail:dmaritom@gmail.com;

Advogado Suplente: Dr. Adilson José da Cruz, OAB/SP: 248.389 e-mail: adilsonjosecruz@hotmail.com.

Art. 2º - No exercício de suas atribuições, a referida Comissão deverá observar as disposições legais e normativas aplicáveis a sua área de atuação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO

Diretora Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

